



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO  
CNPJ: 17.710.476/0001-19



PORTARIA 003/2017

*NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI  
COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 02/2014 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Aventureiro – MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei e ainda:

Considerando a lei municipal nº 02/2014;

Considerando a necessidade de nomeação de Secretário Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica nomeada como Secretária Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Aventureiro a Sra. *Maria Eni Resende Cunha*.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 02 de janeiro de 2017.

*Paulo Roberto Pires*  
**Prefeito – Município de Santo Antônio do Aventureiro/MG**